



Programa de *Compliance e* Integridade do Banco do Brasil



novembro | 2024

Mensagem da Alta Administração

O Banco do Brasil é uma instituição com mais de 200 anos de história, amplamente reconhecida por seu papel essencial no desenvolvimento socioeconômico e cultural do país. Somos referência de confiabilidade e solidez em todos os segmentos em que atuamos.

Nosso propósito traduz a razão da nossa existência: Sermos próximos e relevantes na vida das pessoas em todos os momentos. Para isso, fundamentamos nossas ações em valores como proximidade, integridade, diversidade e compromisso com a sociedade.

Para nós a integridade é um valor essencial, é a base da nossa legitimidade e permeia toda a estrutura de governança e de gestão. A promoção da integridade pela Alta Administração, reforça o compromisso do Banco do Brasil com a ética, os valores e os princípios que norteiam nossa atuação.

Nosso Programa de *Compliance* e Integridade, por meio de princípios e orientadores integrados, atua como direcionador para o desenvolvimento de melhores práticas de gestão corporativa. O objetivo do Programa é prevenir, detectar e corrigir a exposição da Instituição a situações de não conformidade a leis, normas e regulamentos externos e internos, bem como, ao Código de Ética. Além disso, contempla aspectos importantes de gestão de riscos e controles internos; prevenção e combate a ilícitos, situações de conflito de interesses, práticas não sustentáveis e condutas inadequadas, incluindo assédios e discriminações.

A Alta Administração do Banco do Brasil, ao aprovar esta nova edição do Programa de *Compliance* e Integridade, reafirma seu compromisso com a ética, transparência e sustentabilidade nos negócios, além de prover todos os recursos necessários para que o Banco permaneça como uma referência de organização íntegra e transparente no mercado.

*Conselho
Diretor*

*Conselho de
Administração*

Índice

| | |
|--|----|
| A Integridade no Banco do Brasil | 03 |
| O <i>Compliance</i> no Banco do Brasil | 04 |
| Princípios do Programa de <i>Compliance</i> e Integridade | 05 |
| O Programa de <i>Compliance</i> e Integridade do Banco do Brasil | 06 |
| Orientadores do Programa de <i>Compliance</i> e Integridade | 09 |
| Comprometimento e Apoio da Alta Administração | 10 |
| Gestão de Riscos | 11 |
| Código de Ética, Políticas e Práticas de Integridade | 12 |
| Diversidade, Equidade e Inclusão | 14 |
| Treinamento e Comunicação | 15 |
| <i>Due Diligence</i> de Integridade | 16 |
| Controles Internos | 17 |
| Canal de Denúncias | 18 |
| Investigações Internas e Gestão das Consequências | 19 |
| Monitoramento do Programa | 21 |
| Em caso de dúvidas | 22 |

A Integridade no Banco do Brasil

Atuamos pautados no respeito, confiança, ética e transparência.

A gestão da integridade no Banco do Brasil contempla medidas e ações institucionais voltadas para prevenir corrupção, fraude, conflito de interesses e outros desvios de conduta. Além disso, promovemos o respeito aos direitos humanos, à diversidade e equidade no ambiente corporativo, em toda cadeia de valor e na cadeia de suprimentos. Esse compromisso é fortalecido pelo nosso Programa de *Compliance* e Integridade, com o apoio da Alta Administração.



O *Compliance* no Banco do Brasil

Estar em *compliance* significa adotar um conjunto de políticas, procedimentos e práticas que asseguram o cumprimento de leis, regulamentos, normas e padrões éticos aplicáveis à nossa área de atuação.

Estamos comprometidos em implementar medidas internas eficazes que garantam a condução dos nossos negócios dentro dos padrões legais, equilibrando eficiência e controle, e promovendo um ambiente íntegro e transparente.



Princípios do Programa de Compliance e Integridade



Integridade

Esse princípio guia a escolha de ações que, além de legais, são também honestas e justas. É a consistência entre o que uma pessoa ou instituição diz e faz, mantendo-se fiel aos princípios e valores, mesmo diante de desafios ou oportunidades de benefício pessoal ou organizacional.



Ética

Falar de ética é falar de valores. Esses valores orientam as relações interpessoais e se fundamentam no agir ético, na integridade e na transparência, além do respeito à legislação e às normas internas. A postura ética de cada colaborador contribui decisivamente para o desenvolvimento de uma cultura organizacional saudável e sustentável.



Conformidade Regulatória

Tem como objetivo assegurar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis à nossa área de atuação, fortalecendo a realização de negócios sustentáveis, mitigando riscos operacionais e reputacionais.



Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Incorpora os aspectos sociais, ambientais e climáticos nos negócios e nas práticas administrativas, com o objetivo de gerar valor para os públicos de relacionamento e minimizar eventuais impactos negativos da atuação empresarial no meio ambiente e na sociedade.



Governança Corporativa

O Banco do Brasil é uma das maiores instituições financeiras da América Latina e se destaca em seus segmentos de atuação. Isso se deve ao seu robusto sistema de governança, composto por regras, estruturas e processos que orientam e monitoram a gestão do Banco.

O Programa de Compliance e Integridade do Banco do Brasil

O Programa de *Compliance* e Integridade do BB visa contribuir para a sustentabilidade da organização. Por meio de um conjunto de diretrizes, ferramentas e procedimentos, contribui para a gestão de riscos e controles internos, com foco no atingimento do estado de conformidade e na segurança dos negócios, processos, produtos, serviços e canais. Observa aspectos de responsabilidade social, ambiental e climática, prevenção de atos ilícitos, desvios de conduta e danos à reputação.

Além disso, contribui para a redução de perdas financeiras e confere ao Banco a credibilidade necessária para evidenciar seu posicionamento ético e suas práticas responsáveis, íntegras e sustentáveis na condução dos negócios.

Ser íntegro e estar em *compliance* é algo que compete a cada um de nós, inclui a Alta Administração, todos os funcionários (no Brasil e no exterior), colaboradores e demais pessoas que estejam atuando ou prestando serviço em nome do Banco do Brasil ou para o Banco do Brasil, sem distinção da função exercida. Cada um é o responsável primário pela condução de seus processos, controles e riscos.

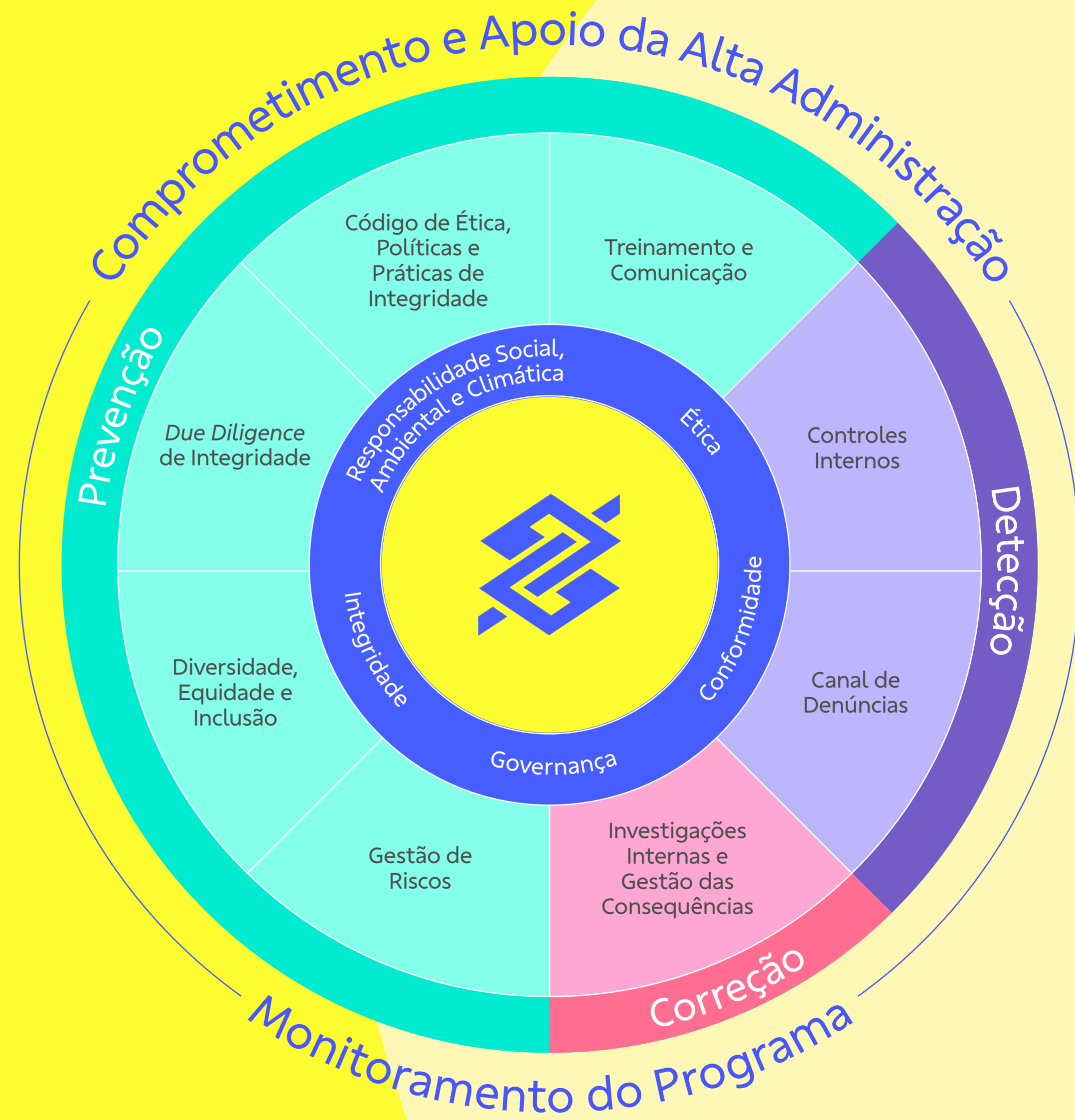


O Programa também se aplica às unidades localizadas no exterior, observando as respectivas legislações locais e as boas práticas internacionais. Espera-se que as ELBBs (Entidades Ligadas ao BB) definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando suas necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

Este Programa está em conformidade com os regulamentos aplicáveis, como a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto nº 11.129/2022, Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses) e o Normativo SARB 021/2019 da Febraban. Além disso, segue as melhores práticas de mercado, como as normas ISO 37.301:2021, ISO 26.000: 2010, ISO 30.415:2021, a Política de Compliance Concorrencial da Febraban e o Manual para Implementação de Programas de Integridade da CGU.

* Estagiários, aprendizes, dirigentes e empregados de empresas contratadas.

O Programa de *Compliance e Integridade* do Banco pode ser representado pelo *framework* ao lado.



O Programa de Compliance e Integridade do Banco do Brasil

O art. 56 do Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013, define que o “Programa de Integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com o objetivo de: I – prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e II – fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional”. Ademais, em seu art. 57, há a definição de parâmetros que devem fazer parte do programa de integridade. **No Banco do Brasil, esses parâmetros de integridade estão contidos neste Programa de Compliance e Integridade.**

Independência, Estrutura e Autoridade da Instância Interna Responsável pela Aplicação do Programa de Integridade e Fiscalização de seu Cumprimento

Na administração pública, qualquer fraude praticada contra o órgão é um ato contra a administração pública em si, e por isso tratado sob a mesma ótica dos atos de corrupção. Pode-se entender que, para a administração pública, os conceitos de fraude e corrupção, em sentido amplo, se entrelaçam, abrangendo os atos que proporcionem vantagens indevidas a uma pessoa ou à entidade em desfavor da sociedade, ou do patrimônio público.

A Diretoria Controles Internos e Compliance – Dicoi, é a instância responsável pelo Programa de Compliance e Integridade, realizando monitoramento, avaliação, apuração e reporte do estado de conformidade do Banco.

Em seu papel institucional, essa área possui atuação independente, com autonomia para apontar as mudanças necessárias, além de recursos humanos e materiais alocados às atividades conduzidas. Conheça nossa estrutura interna em:

ri.bb.com.br/o-banco-do-brasil/estrutura-organizacional

Nossa estrutura de Governança Corporativa é composta por Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração (CA), Comitês de Assessoramento ao CA, Diretoria Executiva, Conselho Diretor e Conselho Fiscal, além de contar com o apoio de Auditoria Interna e de Auditoria Independente. O processo de tomada de decisões ocorre em sistema colegiado com segregação de responsabilidades, e gerenciamento de riscos conforme Modelo Referencial de Linhas de Defesa.

Conheça mais sobre nosso processo de tomada de decisões em: ri.bb.com.br/o-banco-do-brasil/estrutura-organizacional

Conheça os comitês que assessoram o Conselho de Administração no processo de toma de decisões: ri.bb.com.br/governanca-e-sustentabilidade/comites

Conheça nosso Estatuto Social: ri.bb.com.br/faq/estatuto-social



The background is a solid bright yellow. There are two large, light blue abstract shapes. One is in the top right corner, pointing downwards and to the left. The other is in the bottom left corner, pointing upwards and to the right.

Orientadores

Comprometimento e Apoio da Alta Administração

A Alta Administração do Banco do Brasil, incluindo o Conselho Fiscal, demonstra seu compromisso inequívoco com a ética e a integridade. Promove uma cultura organizacional íntegra, que valoriza a diversidade e a inclusão, a segurança psicológica e adoção de práticas ESG.

Para assegurar a efetividade e a disseminação do Programa, a Alta Administração do BB disponibiliza recursos, que são aplicados em programas anuais de capacitação de todos os públicos, em ferramentas de avaliação da efetividade do programa e no monitoramento de indicadores.

A disseminação do Programa ocorre de forma contínua, interna e externamente, com reportes de indicadores estratégicos à Alta Administração do BB. Além desse Programa, destacamos abaixo outras ações que evidenciam o comprometimento da administração do Banco.

Conceito de Alta Administração

Integrantes do Conselho de Administração (CA) e da Diretoria Executiva, conforme estabelecido no Art. nº 16 da Lei 13.303/16 e Art. 11 do Estatuto do Banco do Brasil.

Seleção da Alta Administração

A indicação, a eleição e a nomeação dos membros do Conselho de Administração (CA), Comitês de Assessoramento vinculados ao CA, Conselho Fiscal (CF), Diretoria Executiva (Direx), dos titulares da Auditoria Interna e da Ouvidoria do Banco do Brasil é realizada considerando a Política Específica de Indicação e Sucessão.

Conheça nossa Política Específica de Indicação e Sucessão em: ri.bb.com.br/faq/politicas-diretrizes-e-compromissos

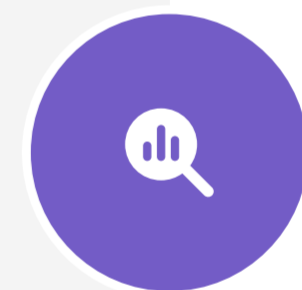
Disponibilização de estrutura dedicada para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua do sistema de integridade e *compliance*.



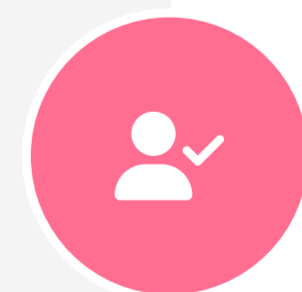
Aprovação pelo Conselho de Administração, com trânsito prévio pelo Conselho Diretor, da Política Geral e de todas as Políticas Específicas do Banco.



Supervisão do Programa de *Compliance* e Integridade por meio de reportes periódicos.



Entre os critérios para nomeação, impedimentos e vedações à participação nos órgãos de administração e comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, destacam-se a integridade, além de requisitos como amplo conhecimento em governança corporativa, *compliance*, responsabilização corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo. Os documentos que compõem a Arquitetura de Governança do Banco também estabelecem regras para prevenir conflitos de interesse, garantir autorregulação e segregar funções.



Gestão de Riscos

Avaliação de Riscos

A gestão de riscos no BB conta com estrutura dedicada para análise e reavaliação periódica para realizar as adaptações necessárias ao Programa de *Compliance* e Integridade.

Risco é a possibilidade de que o resultado realizado de um determinado evento seja diferente do resultado esperado, impactando negativamente a condição da empresa de atingir objetivos.

Conhecer as ameaças, os riscos e os objetivos da empresa são fundamentais para estruturar uma avaliação assertiva, conjugando a probabilidade de ocorrência e os impactos que tais eventos teriam caso viessem a ser observados.

Em relação à integridade, o Banco do Brasil atua realizando avaliações contínuas de eventos de riscos relacionados à integridade.

A cultura de gestão de riscos é disseminada permanentemente em todo o Banco, buscando o aprimoramento profissional e a conscientização de todos os funcionários para a importância do gerenciamento dos riscos.

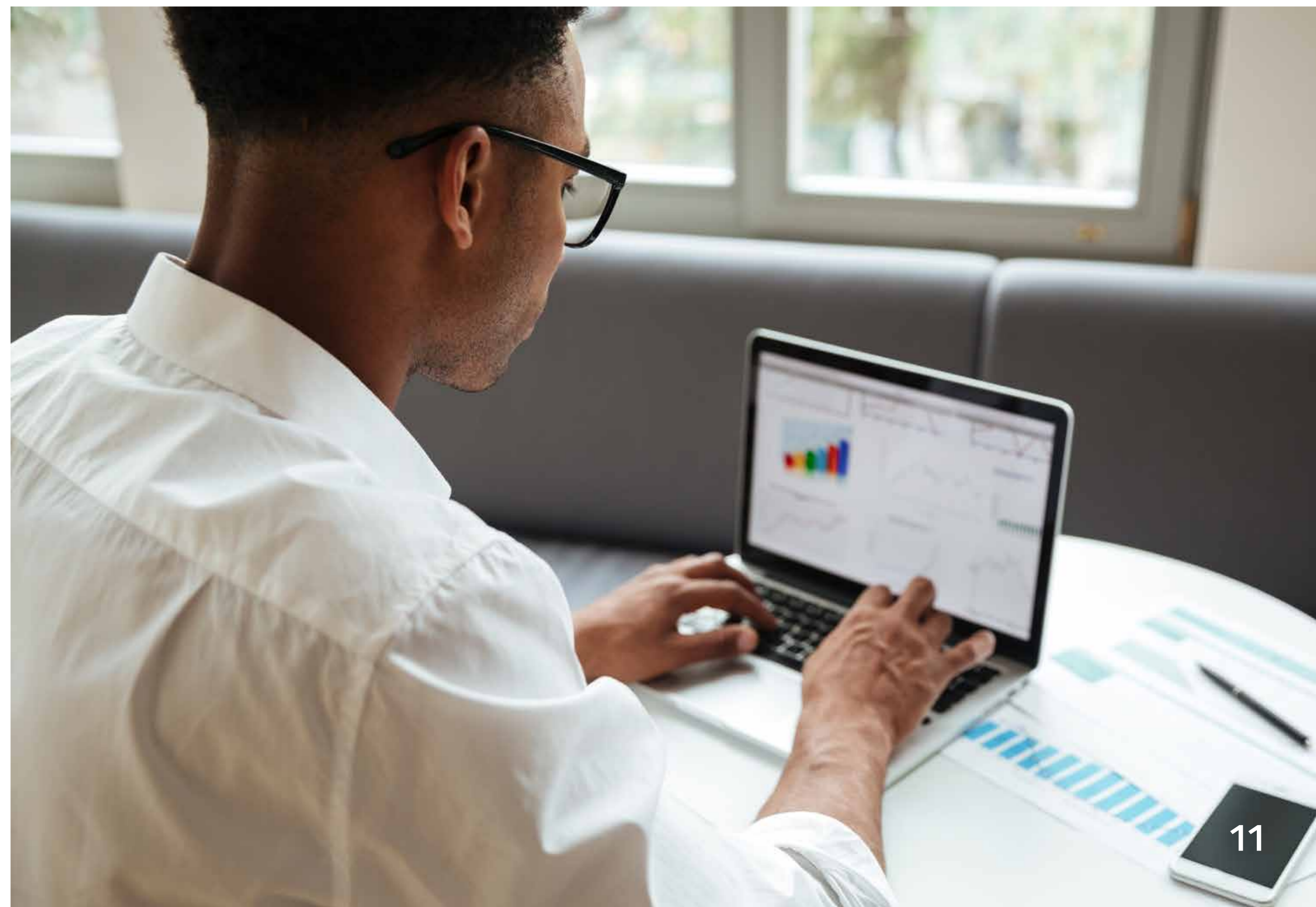
Modelo Referencial de Linhas de Defesa

O MRLD é uma boa prática adotada pelo Banco do Brasil para gerenciamento de riscos e dos controles internos de forma integrada e eficiente. O modelo estabelece os papéis e as responsabilidades das diferentes áreas e processos que compõem as linhas, bem como a interação entre elas, de maneira a proporcionar mais segurança, para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

Monitoramento Regulatório

O monitoramento regulatório é um processo sistemático e contínuo de coleta de dados relevantes acerca das mudanças regulatórias que podem impactar as atividades do BB. O objetivo é assegurar a aderência regulatória dos diversos processos, produtos, serviços e canais do Banco, de forma a mitigar o risco de conformidade.

Além disso, o monitoramento contínuo e tempestivo visa garantir que eventuais mudanças nos normativos sejam devidamente internalizadas, com a adequação dos processos em tempo hábil.



Código de Ética, Políticas e Práticas de Integridade

Código de Ética

O Código de Ética do Banco do Brasil é o documento que apresenta os compromissos e diretrizes do Banco em relação ao seu público de relacionamento e à sociedade. Nele são apresentados propósito, valores e princípios. O documento é revisado periodicamente para que forneça as diretrizes sobre como a empresa deve agir perante os desafios da atualidade e sua aprovação é de competência do Conselho de Administração do BB.

Os pressupostos e orientações constantes no Código de Ética do BB devem ser observados com atenção, cuidado e visão de protagonismo, pois a responsabilidade pela aplicação e disseminação é de todos os funcionários do Banco.

No BB espera-se que os integrantes de todas as unidades, assim como os fornecedores, prestadores de serviço e demais (aqueles que estejam atuando ou prestando serviço em nome do Banco do Brasil ou para o Banco do Brasil) atuem em consonância com os princípios éticos, as normas, políticas e a cultura da Empresa. Esses preceitos devem balizar tanto a postura dos funcionários quanto as atividades realizadas no ambiente de trabalho, no relacionamento com o Setor Público e nas práticas de concorrência com o mercado.

O Código de Ética pode ser encontrado nos sites ri.bb.com.br/o-banco-do-brasil/etica e bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica.

Políticas

Políticas são orientações sobre condutas que o BB adota em determinadas situações definidas previamente, delimitando escopo de atuação e retratando padrão comportamental geral de caráter perene. São classificadas em dois tipos:

Políticas Gerais

Orientam o comportamento organizacional em questões de interesse de todas as áreas do BB;

Políticas Específicas

Orientam comportamento de determinadas áreas.

Todas as Políticas Gerais e Específicas do Banco compõem a Arquitetura de Governança da Instituição e são aprovadas pelo Conselho de Administração. As Políticas do Banco do Brasil podem ser encontradas em ri.bb.com.br/governanca-e-sustentabilidade/estato-e-politicas.

Código de Ética, Políticas e Práticas de Integridade

Práticas de Integridade

O Banco do Brasil dispõe de procedimentos e políticas específicas de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro, Fraude, Financiamento ao Terrorismo e Corrupção.

Além disso, também possui procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e regras para relacionamento, contratação e interação com setor público (ainda que intermediada por terceiros), agentes públicos e empresas integrantes da administração pública direta e indireta. Essas regras incluem as atividades de Relações Governamentais, procedimentos licitatórios, a celebração de contratos administrativos e atendimento a reguladores.

As relações e os contatos mantidos com agentes públicos no Brasil e no exterior, independentemente do cargo ou hierarquia, exigem de nossa parte ampla transparência e rigorosa prestação de contas, com o objetivo de garantir licitude e cooperação nessas interações.

Conflito de Interesses

No BB, o Conflito de Interesses é observado e aplicado em diversos contextos. Adotamos medidas para identificar, classificar e detalhar situações que contrariem o art 5º da Lei nº 12.813 de 16/05/2013 (Conflito de Interesse). Além disso, orientamos nossos funcionários sobre as implicações nos casos de envolvimento em situações de conflito de interesses, como:

- Licitação;
- Administração de Contratos;
- Gestão com Fornecedores;

- Transações com Partes Relacionadas;
- Promoção e Patrocínio;
- Atividade Laboral Paralela remunerada ou não.

Doações para Candidatos e Partidos Políticos

O BB não realiza doações para candidatos nem para partidos políticos, conforme declarado no Código de Ética (“Não financiamos partidos políticos ou candidatos a cargos públicos no Brasil e nos países em que atuamos”) e nas Diretrizes do Investimento Social Privado, que pode ser acessado em: bb.com.br/docs/portal/pub/DiretrizesInvestimentoSocialPrivado.pdf.

Doações Filantrópicas

Nas Diretrizes do Investimento Social Privado (ISP) estão previstas que as doações e parcerias devem ser estabelecidas em observância aos aspectos legais e regulamentares a que o Conglomerado está sujeito e em conformidade com as Políticas Gerais da Instituição, que orientam seu comportamento em relação à ética e à responsabilidade social, ambiental e climática. O alcance das finalidades sociais está em consonância com as prioridades do Estado, com as expectativas das partes interessadas do BB e das comunidades envolvidas, alinhadas com os objetivos comerciais da Instituição.

Brindes, Presentes, Hospitalidade e Favores

Como sociedade de economia mista integrante da administração pública federal indireta, o Banco do Brasil adota regras para o recebimento de brindes e hospitalidades similares às estabelecidas pela Comissão de Ética Pública do Governo Brasileiro. Essas mesmas regras orientam a conduta de nossas áreas e funcionários na oferta de brindes e ações promocionais para agentes públicos.

O Código de Ética define as diretrizes para dar e receber

presentes e favores, enquanto as instruções normativas internas detalham as regras para participação em eventos, seminários e viagens patrocinadas por terceiros.

Patrocínio e Promoção de Eventos

No relacionamento com entes e agentes públicos, as ações promocionais respeitam limites e diretrizes previstos nas legislações específicas, naquelas que tratam de práticas anticorrupção nacional ou estrangeira.

Desvios Comportamentais Não Toleráveis e Combate à Discriminação

Visando fortalecer a cultura de integridade são previstas ações de disseminação, letramento, capacitação da liderança e comunicação não violenta. Além disso, são monitoradas condutas e práticas não sustentáveis, inclusive aquelas relacionadas a comportamentos não toleráveis, associados a violências laborais como assédios e discriminações. A denúncia de condutas e práticas não toleráveis é incentivada. O Canal de Denúncias está disponível 24 horas por dia para todos os públicos e o Compromisso de Proteção ao Denunciante e Não Retaliação BB é um importante estímulo para que funcionários e demais colaboradores contribuam para a manutenção da cultura de integridade em nossa empresa.

Ética na Inteligência Artificial

O Banco do Brasil também possui diretrizes para uso ético na inteligência artificial, com objetivo de nortear o desenvolvimento de soluções, sistemas e modelos de IA. A aplicação dessas diretrizes ocorre em todas as fases do ciclo de vida da aplicação da IA, desde o entendimento do problema e planejamento da solução, desenvolvimento, implementação até a avaliação e monitoramento da aplicação. As diretrizes são: transparência, explicabilidade, justiça, segurança, confiabilidade, autonomia, responsabilidade, privacidade dos dados e do modelo, benefício garantido às partes interessadas, bem-estar social e ambiental.

Diversidade, Equidade e Inclusão | DE&I

Cada um de nós é uma parte essencial da diversidade. Juntos, construímos um futuro mais inclusivo

Diversidade

Reconhecimento das diferenças que se manifestam em múltiplos aspectos, como origens, culturas, crenças, cor, raça, etnia, credo, religião, deficiências, condições físicas, mentais ou psíquicas, gênero, orientações afetivo-sexuais, gerações, linguagem, entre outros.

Equidade

Promoção de tratamento justo e equitativo entre os diversos grupos sociais e indivíduos, com o objetivo de igualar oportunidades.

Inclusão

Desenvolvimento de processos, práticas e políticas que promovam ambiente de segurança e acolhimento, para que grupos diversos possam conviver, se desenvolver e participar ativamente das iniciativas da empresa de forma equitativa.

Diversidade, Equidade e Inclusão

O Banco do Brasil respeita, incentiva e valoriza a diversidade e a inclusão nas relações, bem como repudia condutas que possam caracterizar assédio e discriminação de qualquer natureza.

A Diversidade é um valor organizacional constante na Estratégia Corporativa Banco do Brasil (ECBB) e também é um dos 12 compromissos de Longo Prazo do BB em Sustentabilidade, direcionando as ações do Banco, em alinhamento às demandas da sociedade e aos Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Diversidade, equidade e inclusão são princípios essenciais para uma empresa como o Banco do Brasil, que valoriza o que é relevante para as pessoas. O Programa de *Compliance* e Integridade contribui para demonstrar compromisso do BB com DE&I e que as oportunidades sejam distribuídas de forma justa e equitativa, sem qualquer tipo de discriminação.

Reafirmamos nosso compromisso com o respeito à dignidade de todos os seres humanos. Nossas metas de diversidade, equidade e inclusão buscam aumentar a representatividade da sociedade dentro da nossa organização e promover iniciativas sobre esses temas entre nosso público interno e externo.

Treinamento e Comunicação

Programas de treinamento e ações de comunicação são fundamentais para promover a cultura de *compliance* e integridade. Por isso, como parte do Programa e fator de transformação e fortalecimento cultural, estruturamos iniciativas focadas em aprofundar o conhecimento sobre esses temas e sua aplicação nos negócios, na gestão de processos e nas relações com diferentes públicos.

As práticas de comunicação e educação compreendem plano de comunicação sobre *compliance*, ética, integridade.

Capacitação da Alta Administração

A participação dos integrantes da Alta Administração em treinamentos afetos à gestão de *compliance*, ética e integridade é uma das práticas que reforçam o apoio da alta administração.

Capacitação de Fornecedores e Terceiros

O Banco do Brasil disponibiliza diversos cursos na aba "Cursos abertos à comunidade" do Portal UniBB, como opções de aprendizagem para o público externo, socializando o conhecimento produzido pelo Banco.

O Banco mantém, no Portal BB, na página dedicada aos "Fornecedores", entre outros: esclarecimentos de como se tornar fornecedor do BB, orientações aos prestadores de serviços, Política Específica de Relacionamento do Banco com Terceiros, Padrão de Compras e Descartes Sustentáveis, Código de Ética do BB, programas institucionais, informações sobre ética e integridade e sobre privacidade e proteção de dados, com o objetivo de incentivar as empresas à adoção das melhores práticas.

[UniBB - Universidade Banco do Brasil](#)



Due Diligence de Integridade

Due Diligence, traduzido do inglês como “diligência prévia”, refere-se, segundo a Corregedoria Geral da União, ao “processo de verificações prévias à contratação de terceiros e medidas que visam a supervisão desses contratados, principalmente em situações de elevado perfil de risco à integridade”.

No processo de diligência identificamos Pessoas Expostas Politicamente (PEP).

Gestão Risco de Terceiros: Fornecedores, correspondentes, parceiros estratégicos, patrocinados, beneficiários de doações e demais contrapartes que desejam iniciar ou manter relacionamento com o Banco do Brasil são submetidos a um processo de *Due Diligence* de Integridade, antes e durante a vigência do contrato. Esse procedimento tem como objetivo verificar a idoneidade e reputação da contraparte, identificando possíveis riscos que possam impactar a integridade e os objetivos estratégicos do Banco.

Gestão de Operações Societárias: Inclui medidas para mitigar os riscos de integridade, incluindo corrupção, em processos de fusões, aquisições e outras reestruturações societárias.

Gestão de Licitações e Contratos: abarca procedimentos específicos que visam assegurar a participação ética em licitações e a celebração de contratos com o setor público, considerando previamente, aspectos de idoneidade e integridade do potencial fornecedor e a lisura do processo de contratação, incluindo a proibição de práticas que violem os princípios de isonomia e livre concorrência.



Controles Internos

São processos e práticas pelas quais o Banco do Brasil procura assegurar que todas as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando a salvaguarda dos ativos, o gerenciamento adequado à mitigação de riscos, a exatidão e confiabilidade de relatórios e dos registros financeiros, a promoção da eficiência operacional e a aderência às políticas da organização.

Têm por finalidade contribuir para a realização dos objetivos estratégicos e a perenidade da empresa, visto que buscam mitigar riscos relevantes .

O Banco do Brasil possui um Sistema de Controles Internos adequado ao seu porte e complexidade, atendendo às exigências regulamentares e em linha com as melhores práticas de governança.

Registros Contábeis

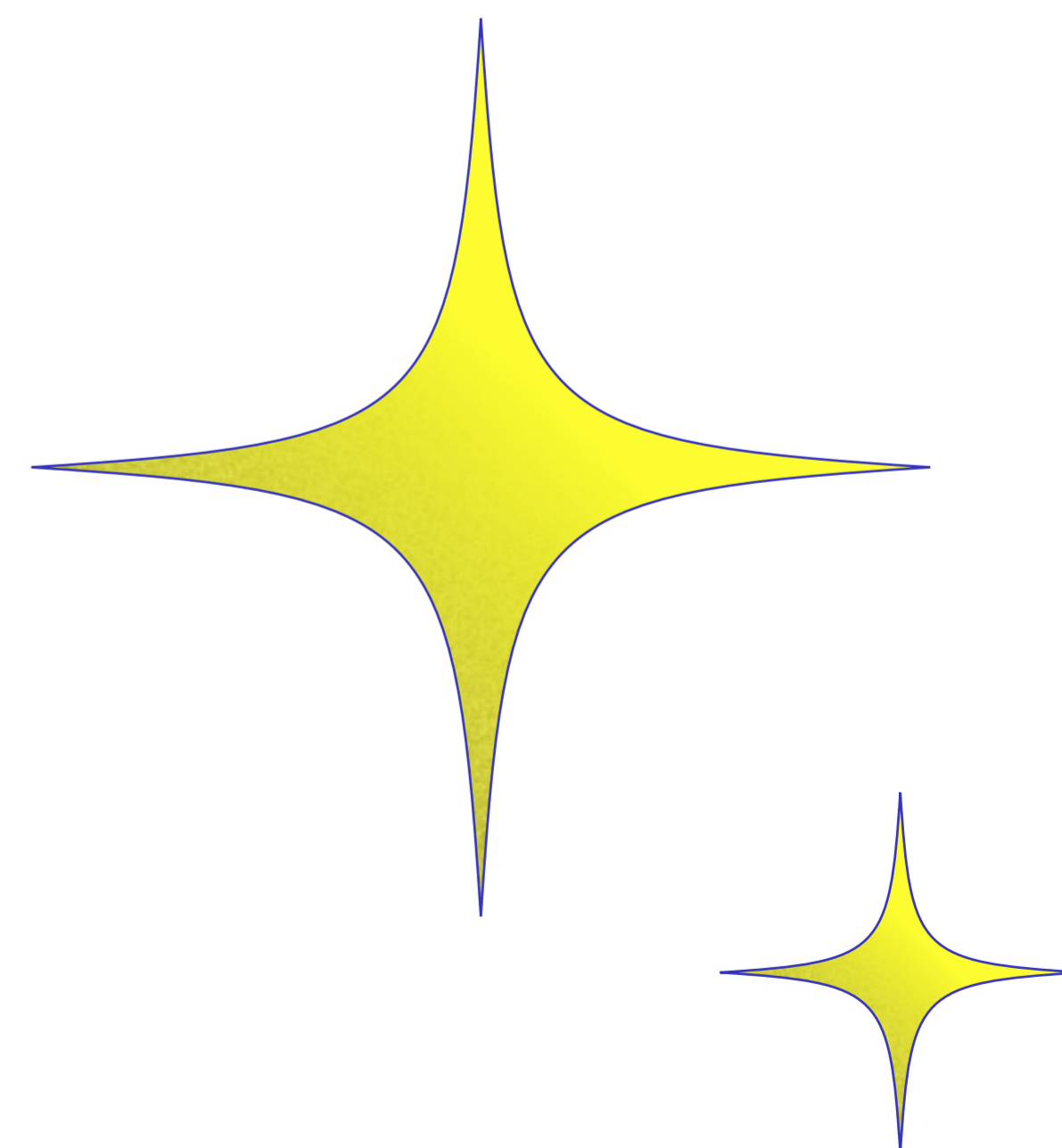
O Banco do Brasil elabora suas demonstrações financeiras em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), quando aplicáveis, para representar adequadamente o resultado das operações, os fluxos de caixa e a posição patrimonial e financeira da Empresa.

O Banco realiza o monitoramento de normas emitidas pelos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores, observando os impactos contábeis e fiscais, promovendo os ajustes necessários nos normativos e procedimentos internos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras. Além disso, possui cronograma de atividades de fechamento de balancetes e balanços, que consiste no planejamento e controle sistematizado do processo de apuração de resultado e evidenciação contábil, integrado com as áreas intervenientes no processo de elaboração das demonstrações financeiras, para que a execução das atividades ocorra nos prazos estabelecidos pelos órgãos reguladores.

O processo contábil está inserido na estrutura de Governança Corporativa do Banco por meio de reportes financeiros ao Conselho de Administração, Conselho Diretor, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal, além da realização de auditorias internas, auditorias externas e avaliação de controles pela Diretoria Controles Internos e *Compliance*.

As demonstrações financeiras do Banco são acompanhadas dos relatórios e pareceres emitidos pelos órgãos responsáveis por revisar as informações financeiras e opinar acerca da conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável, veracidade e completude dos registros evidenciados.

O Banco tem o compromisso de prover ao mercado informações corporativas objetivas, confiáveis e tempestivas, em linha com os requisitos legais, para permitir a melhor decisão de investimento. Além disso, a Empresa adota procedimentos e controles internos para assegurar o detalhamento, a veracidade e a transparência das demonstrações financeiras.



Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias do Banco do Brasil, disponível em três idiomas (português, inglês e espanhol), é o canal de comunicação por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem relatar situações com indícios de ilicitude, de qualquer natureza, relacionadas às atividades da Instituição.

Todos os colaboradores, administradores, clientes, parceiros, fornecedores e qualquer outra pessoa podem, de forma anônima, relatar dúvidas ou violações ao Código de Ética.

O canal acolhe as denúncias e as encaminha às áreas responsáveis para apuração e/ou resposta ao denunciante de boa-fé.

Compromisso de Proteção ao Denunciante e Não-Retaliação

O Banco do Brasil valoriza a manifestação dos denunciantes e depoentes de boa fé e entende que esse papel contribui para a melhoria dos processos internos e mitigação de riscos.

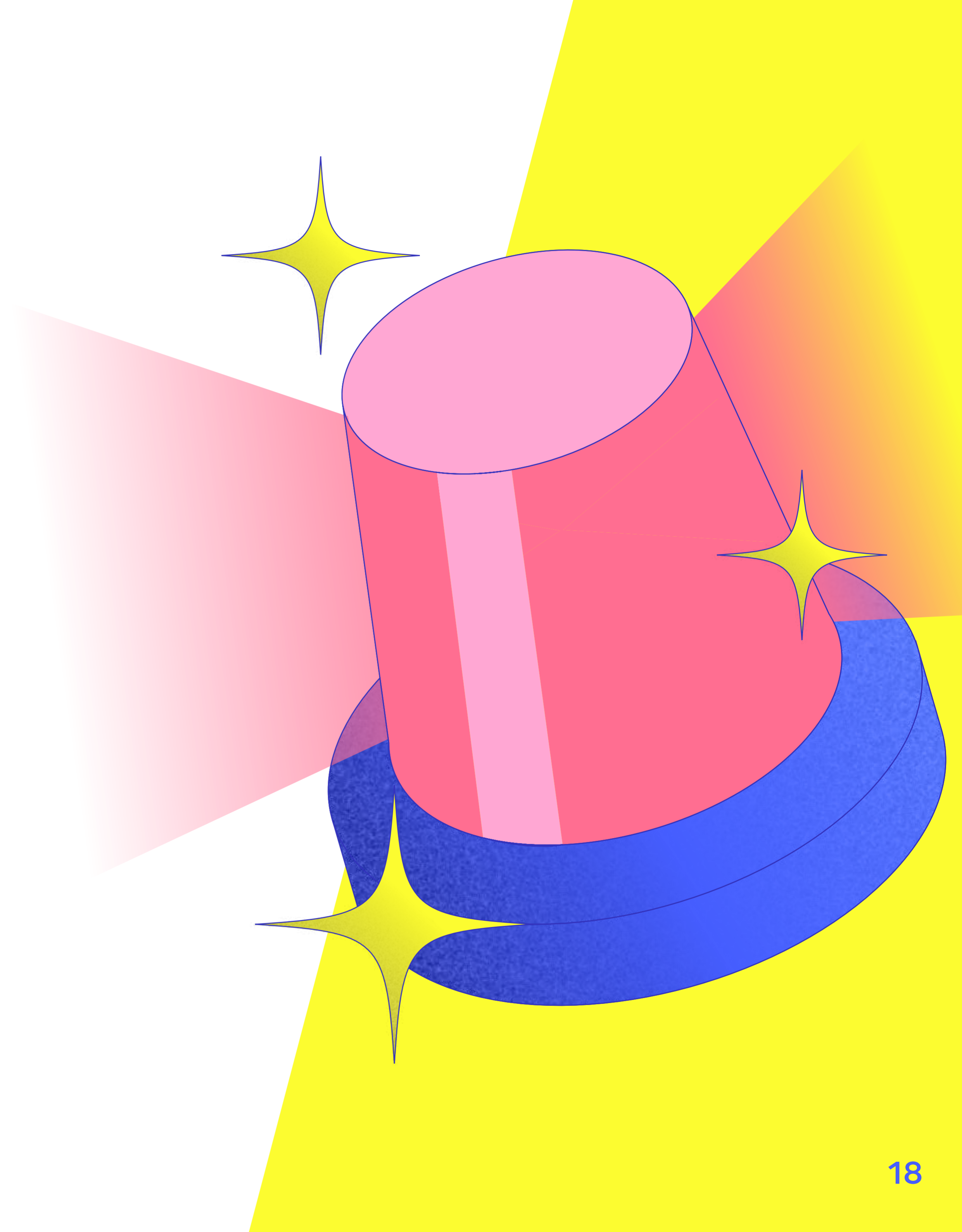
É compromisso do Banco proteger aqueles que confiam nos canais disponíveis para denúncias práticas irregulares.

É garantida a proteção ao denunciante de boa-fé, identificado ou anônimo, contra qualquer tipo de retaliação que possa decorrer de seu relato.

A quebra de sigilo dos dados da denúncia, incluindo as informações do denunciante de boa fé, são tratados internamente sob o aspecto disciplinar.

As denúncias podem ser registradas no Portal BB, através do site:

bb.com.br/site/pra-voce/atendimento/canal-de-denuncias



Investigações Internas e Gestão das Consequências

O Banco do Brasil possui o processo denominado Controle Disciplinar que rege a disciplina em relação a funcionários e ex-funcionários com participação em irregularidade.

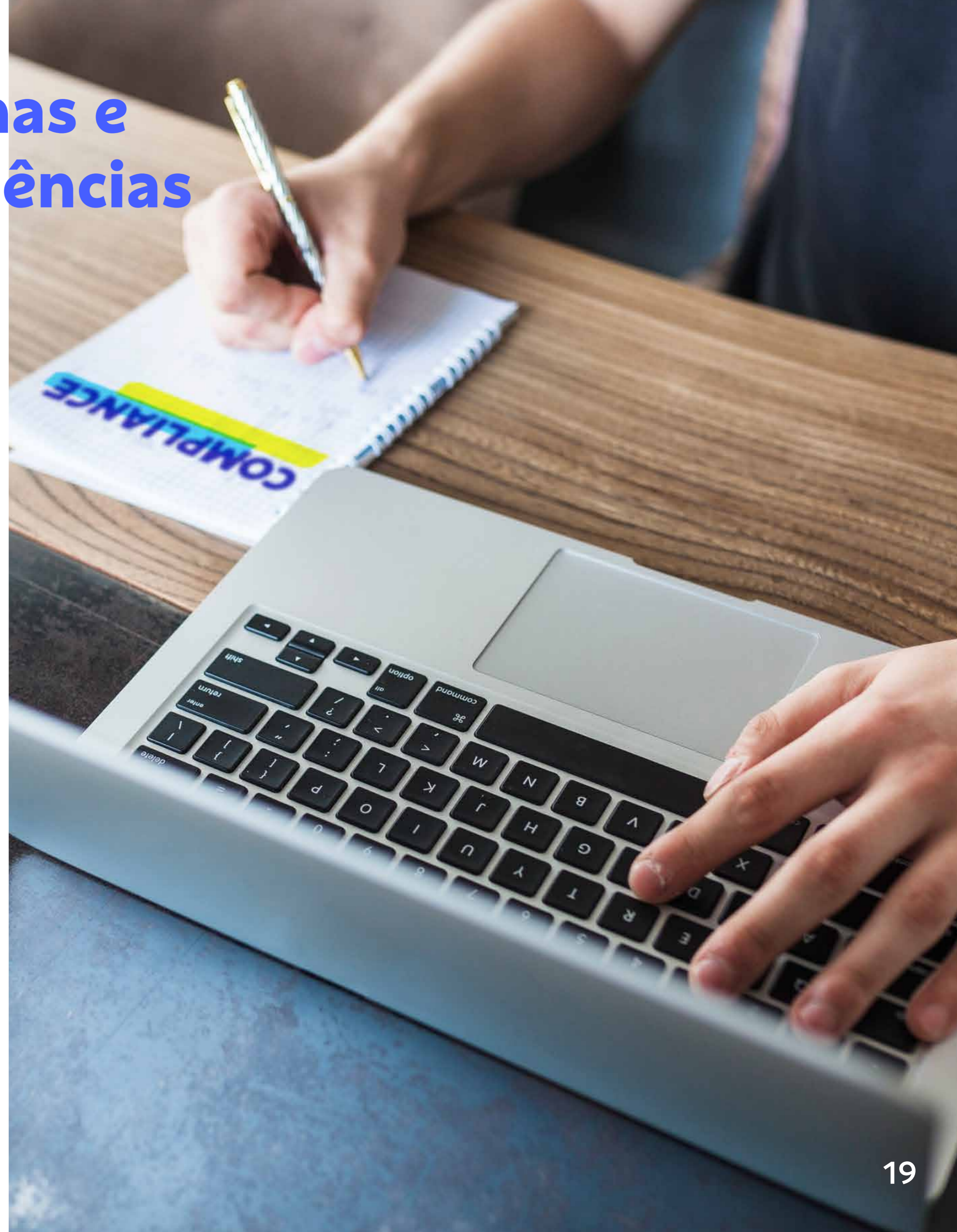
Irregularidade é qualquer ação ou omissão comprovada que esteja em desacordo com as leis, o Código de Ética ou os regulamentos internos, resultando em prejuízo ao Banco ou expondo-o a riscos.

O Controle Disciplinar começa com a identificação de uma irregularidade, seja por meio de controles internos, denúncias ou comprovação da autoria e materialidade. O processo conta com instâncias independentes para apuração, análise, julgamento e revisão, garantindo o sigilo e a imparcialidade.

Após a comprovação da responsabilidade do funcionário na irregularidade, as medidas podem variar desde uma orientação formal, de caráter educativo, até a aplicação de uma sanção punitiva.

O BB estabelece procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados.

Por meio de procedimentos internos, apuramos indícios de atos lesivos praticados por pessoas jurídicas que violem os princípios da administração pública ou os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, conforme definição contida no Art. 5º da Lei 12.846/13.



Investigações Internas e Gestão das Consequências

Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)

Adotamos medidas para prevenir e detectar o suborno transacional e assumimos o compromisso de cooperação com as autoridades competentes, contribuindo com o fornecimento de informações relevantes para investigações de suborno e outros atos ilícitos.

Gerenciamos nosso relacionamento com clientes e Pessoas Expostas Politicamente (PEP), em consonância com as melhores práticas de segurança e conforme procedimentos previstos na SARB 011/2013 no que concerne à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Em consonância com o Decreto 11.129/22, assumimos o compromisso de comunicar à CGU quaisquer indícios de atos lesivos praticados por pessoas jurídicas brasileiras contra a Administração Pública estrangeira.

Para apurar a prática de ato lesivo qualificável como corrupção, capitulado no art.5º da Lei 12.846/2013, por uma pessoa jurídica contra o Banco, pode ser instaurado o PAR. A autoridade responsável por decidir pela instauração, julgamento e arquivamento do PAR é o CEPI (Comitê Executivo de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais).

Leis das Estatais e o Regulamento de Licitações no Banco do Brasil (RLBB)

A apuração de responsabilidades dos licitantes e fornecedores é conduzida por meio de processo sancionatório que, por sua vez, segue os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, conforme previsto no RLBB. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o BB, por prazo não superior a 2 (dois) anos. A relação de empresas impedidas de licitar e contratar com o Banco do Brasil, com seus respectivos períodos, encontra-se disponível para consulta no site do BB.

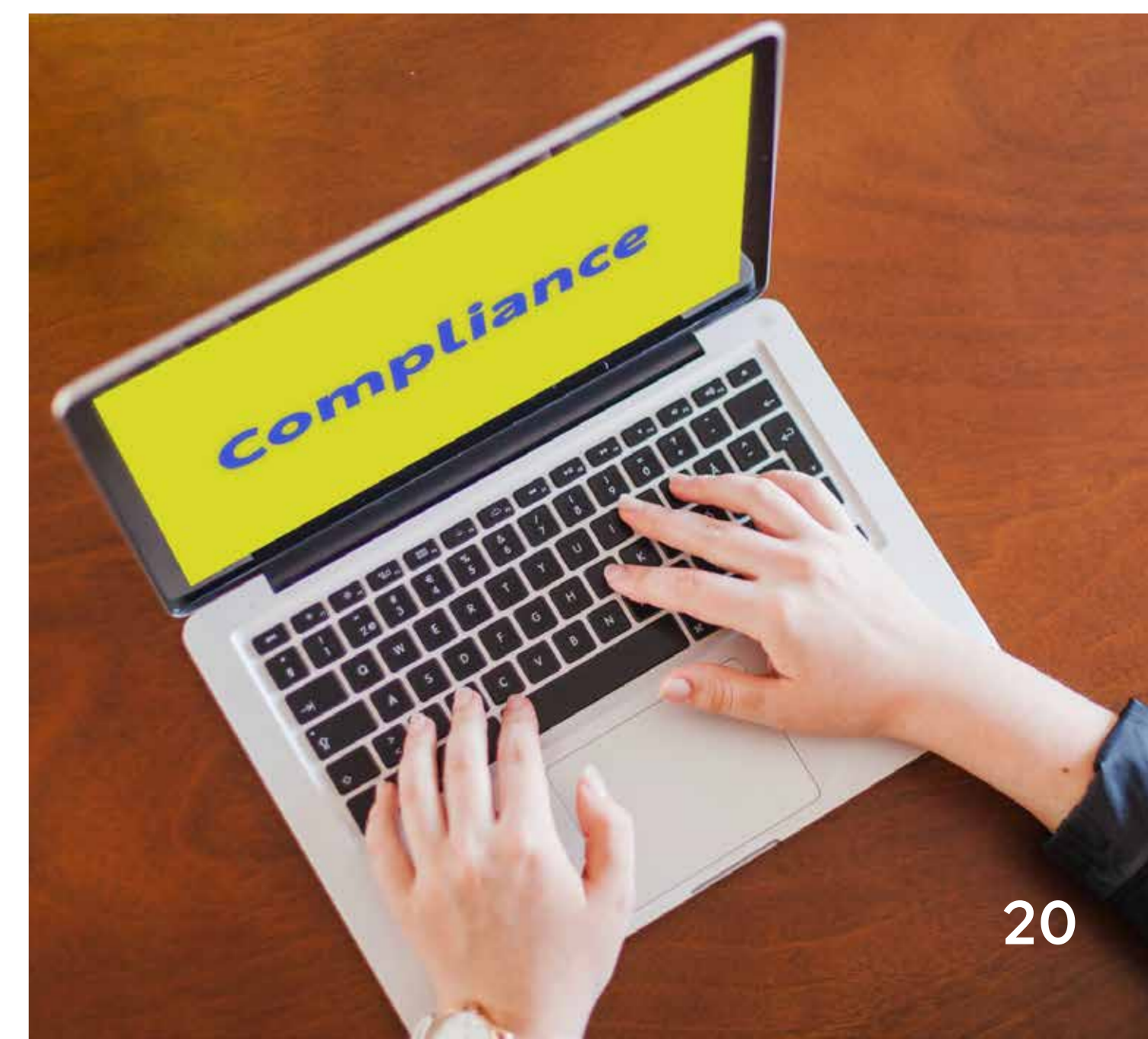
Os contratos podem ser rescindidos nas seguintes hipóteses: (i) unilateralmente, por iniciativa do BB, de acordo com as hipóteses previstas no contrato, a qualquer tempo, por ato unilateral, devidamente formalizado; (ii) amigavelmente, formalizado em autorização escrita e fundamentada; e (iii) judicialmente, nos termos da legislação

Violações do Código de Ética e do Programa de Compliance e Integridade

Funcionários ou ex-funcionários que cometerem irregularidades, também estão inclusos nos atos lesivos contra a administração pública na forma do artigo 5º da Lei 12.846/2013, e podem vir a ter sua conduta avaliada por meio do Controle Disciplinar.

A dosimetria da solução a ser aplicada pondera a natureza e a materialidade dos fatos comprovados em relação à participação do envolvido, eventuais atenuantes ou agravantes identificados, bem como os reflexos dos atos praticados em relação ao BB e seus valores.

Nos casos de comprovação de autoria e materialidade de ilícito, também são adotadas medidas judiciais e extrajudiciais para responsabilização criminal e cobrança dos prejuízos provocados.



Monitoramento do Programa

Com objetivo de aprimoramento contínuo e visando aperfeiçoamento na prevenção, na detecção e no combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013 e o tratamento de novas regulamentações que possam impactar o Programa, a Dicoi atua no monitoramento contínuo do Programa de *Compliance* e Integridade, realizando avaliações periódicas nos processos que compõem o

Programa de *Compliance* e Integridade, podendo, a partir de tal monitoramento, emitir Recomendações Técnicas de Controle – RTC para o tratamento de deficiências ou não conformidades identificadas.

Este monitoramento permite acompanhar a efetividade do programa e é realizado mediante a coleta e análise de informações e indicadores específicos.



Dúvidas sobre o Programa de *Compliance* e *Integridade*

As dúvidas do público interno e externo quanto à aplicação do Programa de *Compliance* e Integridade, ou demais temas relacionados ao Programa, devem ser encaminhadas para a caixa postal dicoi.gecom@bb.com.br.

